



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03

18 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 06
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 12
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 14
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 001/2019

Aprova o Calendário do Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2018/2 – 2019/1 – Disciplinas: FIS133 - Física IV, QUI219 - Química Analítica e ALI225 – Análise de Alimentos. O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 1.740, que aprova as normas para oferecimento do Período Letivo Especial; Considerando a proposta encaminhada pela PROGRAD aos departamentos pelo Memorando Circular nº 18/2018 – PROGRAD/UFOP, R E S O L V E: Aprovar o calendário para o Período Letivo Especial (PLE) do segundo semestre letivo de 2018 (2018/2) e primeiro semestre letivo de 2019 (2019/1), para oferta das disciplinas FIS133 - Física IV, QUI219 - Química Analítica e ALI225 – Análise de Alimentos, conforme descrito:

Período de solicitação de matrícula na Seção de Ensino da Unidade Acadêmica em que a disciplina ofertada estiver vinculada	De 28/01/2019 a 31/01/2019
Início do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial	04/02/2019
Término do período para oferecimento de disciplinas em Período Letivo Especial, incluídos os Exames Especiais	22/02/2019
Exames Especiais	28/02/2019

Página 1 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03

18 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Registro de Notas no Sistema de Controle Acadêmico

01/03/2019

Ouro Preto, em 07 de janeiro de 2019. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão para proposição do Projeto "UFOP Campus Ambiental", incumbida de desenvolver estudos preliminares para implementação de ações técnicas e administrativas vinculadas à sustentabilidade ambiental na UFOP. Art. 2º Designar os servidores Lia de Mendonça Porto, matrícula SIAPE nº 1.543.451, Aníbal da Fonseca Santiago, matrícula SIAPE nº 2.054.079, Máximo Eleotério Martins, matrícula SIAPE nº 2.044.827, Luiz Carlos Piva, matrícula SIAPE nº 1.041.981, Sérgio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº 1.518.650, Mariângela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996 e Maria Cristina Teixeira Braga Messias, matrícula SIAPE nº 0.418.943, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão. Art. 3º Prorrogar, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de janeiro de 2019, o prazo para que a Comissão apresente propostas, na forma de projeto, à Reitoria da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 586, de 13 de dezembro de 2002, considerando o Processo UFOP nº 23109.001490/2018-96, considerando o Memorando-CPADD Nº 01/2019, de 7 de janeiro de 2019, RESOLVE: Prorrogar, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Reitoria nº. 151, de 16 de março de 2018, recomposta pela Portaria Reitoria nº. 330, de 12 de junho de 2018, recomposta pela Portaria Reitoria nº. 565, de 26 de outubro de 2018, com sede no GRUPAD/PROAD, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.001490/2018-96, bem como as demais infrações conexas que por ventura possam emergir no decorrer dos trabalhos. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000067/2019-50, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora SELMA GONCALVES GUIMARAES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº. 0.418.602, código de vaga nº. 328207, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000068/2019-02, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VANDERLEI FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0.418.424, código de vaga nº. 328066, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Classe D, Nível de Capacitação 04,

Página 2 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03**18 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017 Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000069/2019-49, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE HENRIQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1.028.579, código de vaga nº. 328516, ocupante do cargo de Jardineiro, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017 Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000070/2019-73, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA TEREZINHA BAHIA, matrícula SIAPE nº. 1.151.967, código de vaga nº. 567019, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017 Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000072/2019-62, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HUMBERTO SILVA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº. 0.418.613, código de vaga nº. 328216, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Adjunto 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017 Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000094/2019-22, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA RUTH GONCALVES GAEDE CARRILLO, matrícula SIAPE nº. 0.418.057, código de vaga nº. 327753, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Titular, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03**18 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000115/2019-18, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor DILSON GUIMARAES, matrícula SIAPE nº. 0.418.431, código de vaga nº. 328072, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando a Resolução CUNI nº 2060, de 29 de junho de 2018, considerando o Processo UFOP Nº 23109.000182/2019-24, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores André Luis dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, Mirian Assumpção e Lima, matrícula SIAPE nº 1.838.761, e pela discente Jéssica de Paula Bueno da Silva, matrícula nº 2017.10375, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000182/2019-24, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº 2010, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2002/2019, de 11 de janeiro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de janeiro de 2019, a servidora PROF.ª VANESSA CARLA FURTADO MOSQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0.419.033, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 165/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2011, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2002/2019, de 11 de janeiro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora PROF.ª RENATA GUERRA DE SÁ COTA, matrícula SIAPE nº 1.448.411, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 15 de janeiro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03

18 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2014/2019, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora PROF.^a HELENA MIRANDA MOLLO, matrícula SIAPE nº 2.331.119, para substituir o servidor PROF. LUCIANO CAMPOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.345.349, na função de Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 a 31 de janeiro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Retificar a Portaria PROAD nº 57, de 047/01/2019, publicada no Boletim Administrativo de 04/01/2019, para incluir as prorrogações dos contratos dos professores substitutos relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

ANEXO

Nome do Professor Substituto	Depto.	Data Término
BRUNO TROPIA CALDAS	DEARQ	26/07/2019
CARLA RODRIGUES FIGUEIREDO LARA	DECSI	26/07/2019
LEANDRO AUGUSTO SOUZA	DECAT	26/07/2019
FRANCIELE LUCIA SILVA BRAGA	DEARQ	26/07/2019
MARILDA LUZ DE ANDRADE DE MARIA	DECBI	26/07/2019
MARINA DE OLIVEIRA SERRAVITE	DECPA	26/07/2019
THATIANNE COSTA SILVA	DECPA	26/07/2019

Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 74, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração em Exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, e considerando: o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Nota Técnica nº 66/2018 – MPDG; o período de férias dos docentes e discentes da instituição; os princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública; Considerando a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor disponibilidade orçamentária, Os inúmeros requerimentos de jornada contínua com duração de 06 (horas), fundamentadas nas férias acadêmicas, economicidade e, sobretudo, segurança daqueles que estão lotados no campus da cidade de João Monlevade. R e s o l v e: Art. 1º - Autorizar o regime de trabalho de turno único no período de 21 de janeiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019, das 8 às 14 horas. §1º O turno único não se aplica às atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, a critério das chefias imediatas das Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Institutos e Centro de Convenções. §2º A Pró-Reitoria de Graduação deve atender aos horários das matrículas do calendário SISU. §3º Observa-se que a adoção de trabalho

Página 5 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03**18 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

em turno único, consiste em benefício concedido pela Administração da UFOP e diante da necessidade de redução de gastos em período de menor disponibilidade orçamentária e fluxo de pessoas na Instituição, cujo usufruto deve ficar sujeito à viabilidade dos setores. As horas não trabalhadas no período de 21 de janeiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019 deverão ser compensadas em sua totalidade. §4º As horas trabalhadas a menos deverão ser compensadas conforme determina a Lei Federal 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de maio de 2019. §5º Fica suspensa a jornada de trabalho flexibilizada em toda Universidade Federal de Ouro Preto entre os dias 21 de janeiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019. §6º Em consonância com a recomendação da Procuradoria Federal em seu Parecer0008/2019/PROT/PFFUFOP/PGU/AGU, o servidor que colaborar nas atividades correspondentes às matrículas dos calouros (Chamada Pública PROGRAD 001/2019), poderá utilizar as horas trabalhadas nestas atividades e no treinamento das mesmas para compensar aquelas referentes à redução da jornada ocorrida entre 21 de janeiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019 (Portaria PROAD nº 74/2019). Art. 2º - Casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em Exercício.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1376, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Excerto da Ata da Reunião da 328ª Assembleia Departamental do DEHIS; Provisão do Conselho Departamental do ICHS nº 193; Processo nº 6156/2018, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Christiane Figueiredo Pagano de Mello, matrícula SIAPE nº 1.514.631, lotada no Departamento de História, para cursar pós-doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro/Brasil, no período de 16/02/2019 a 11/08/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1460, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

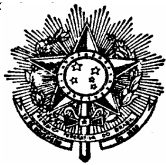
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005860/2018- 64, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de dezembro de 2018, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à professora Natália Pereira da Silva Araújo, matrícula SIAPE nº 1.732.993, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/DENCS. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1481, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002300/2018-58, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 20 de dezembro de 2018, o regime de trabalho do Professor Frederico da Silva Reis, matrícula SIAPE nº 0.418.997, lotado no Departamento de Educação Matemática, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4249/2017-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 02 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a)



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03**18 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Raphael Antônio Borges Gomes, Siape 2.402.414, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1722/2012-0, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 02 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(a) servidor(a) Juliana Santos da Conceição, Siape 1.888.740, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3038/2018-69, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 03 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(a) servidor(a) Jéssica Lucas Gonçalves, Siape 2.332.399, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 29, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno 6602/2018-03; **RESOLVE**: Autorizar a Licença para Capacitação nos termos do Decreto 5707/2006, à servidora Virgínia Alves Carrara (Siape 1.311.111), no período de 09 de janeiro de 2019 a 08 de abril de 2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 33, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 0058/2019-69, **RESOLVE**: Conceder a Rodrigo Reis Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.137.750, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/12/2018, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão AD DELET/ICHS Nº 113; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 849; Processo nº 6286/2018, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral do servidor Bernardo Nascimento de Amorim, matrícula SIAPE nº 1.767.360, lotado no Departamento de Letras, para cursar pós-doutorado na Universidade de Coimbra - Portugal, no período de 07/03/2019 a 06/06/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03**18 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão AD DELET/ICHS Nº 111; Resolução do Conselho Departamental do ICBS nº 854; Despacho CGP/PROAD/UFOP, de 07/01/2019; Processo nº 3678/2018, RESOLVE: Suspende, a partir desta data, o afastamento integral da servidora Eva Ucy Miranda Sá Soto, matrícula SIAPE nº 1.121.251, lotado no Departamento de Letras, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer da Assessoria Técnica às fls. 8 a 10 do processo nº 3399/2018; O processo interno nº 6277/2018, RESOLVE: Conceder a Francisco Zacaron Werneck, matrícula SIAPE nº 1.950.151, progressão funcional, a partir de 09/01/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer da Assessoria Técnica às fls. 8 a 10 do processo nº 3399/2018; O processo interno nº 5448/2018, RESOLVE: Conceder a Bruno Eduardo Lobo Baeta, matrícula SIAPE nº 2.078.819, progressão funcional, a partir de 08/01/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 31, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000030/2019-21, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 26 de dezembro de 2018, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Otávia Martins Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.713.255, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Minas (DEMIN). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 32, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.006656/2018- 61, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à Natália Luísa Felício Macedo Machado, matrícula SIAPE nº 2.022.718, através da Portaria CGP N.º 1478, de 19 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000100/2019-41, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 7 de janeiro de 2019, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE nº 2.060.408 ocupante do cargo de

Página 8 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03**18 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP). Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000101/2019-96, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 7 de janeiro de 2019, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Fabiana Aparecida Lobo, matrícula SIAPE nº 1.787.148, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Química (DEQUI). Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4915/2017-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Regiane do Carmo Guimarães, Siape 1.969.307, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 43, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7236/2010-44, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Geraldo Pena de Oliveira, Siape 0.418.420, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Obras e Manutenção de Edifícios. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5742/2016-94, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Fábio Luiz Martins da Silva, Siape 1.096.486, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado(a) no(a) Departamento de Música. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de periculosidade, de grau único, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora REGIANE DE SOUSA E SILVA RAMALHO, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.754.090, lotada no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais (DECAT) da Escola de Minas, que habitualmente exerce atividades consideradas perigosas nos

Página 9 de 15



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03**18 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Laboratórios de Controle e Automação Multiusuário – LABCAM e de Engenharia de Superfícies – LESTA - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 000612/2018-27. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0522/2016-74, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de janeiro de 2019 até 08 de fevereiro de 2019, ao(a) servidor(a) Amanda Vasconcelos Quaresma, Siape 2.240.553, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 5960/2015-48, **R E S O L V E**: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 1.133, de 01/10/2018, ao(a) servidor(a) Paulo César Ferreira Freitas, matrícula SIAPE nº 1.840.811, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Elétrica. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 48, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o processo interno 0890/2018-84, **RESOLVE**: Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora Ana Carla Balthar Bandeira (1.912.894), no período de 01/03/2019 a 16/05/2019, para realizar Pós-Doutorado na University of Toronto, Canadá. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 49, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2450/2016-08, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 15 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(a) servidor(a) Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, Siape 2.270.032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 50, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7768/2010-81, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 15 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(a) servidor(a) Claudinéia Guimarães, Siape 1.612.225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Filosofia, Arte e Cultura. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03

18 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 51, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0267/2014-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de fevereiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Nayara nascimento de Toledo Silva, Siape 2.078.592, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Análises Clínicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 52, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato da Ata da 47ª Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia Elétrica às fls 09; Resolução do Conselho Departamental do ICEA nº 65/2018; Processo nº 0190/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Igor Dias Neto de Souza, matrícula SIAPE nº 1.415.047, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para cursar doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 11 de março de 2019 a 1º de março de 2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Ata da Assembleia extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica de 19 de dezembro de 2018; Resolução do Conselho Departamental do ICEA nº 63/2018; Processo nº 0191/2019, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho, matrícula SIAPE nº 2.243.231, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para cursar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de maio de 2019 a 1º de março de 2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 21592006-50, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 16 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2019, ao(à) servidor(a) Francisco de Paula Coelho, Siape 0.418.468, ocupante do cargo de Pintor-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Controle e Automação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23.109.002261/1997-58, Resolve, Conceder a Maria Madalena Correia de Souza, matrícula Siape n.º 0.418.665, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN), 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 14 de abril de 2019, referente ao quinquênio de 09/06/1987 a 08/07/1992. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03

18 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

PORTARIA CSU Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Márcia Maria Barbosa, SIAPE nº 1.721.771, Heldenisson Justino Hermenegildo, SIAPE nº 1.096.051 e Luiz Carlos Piva, SIAPE nº 1.041.981, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada para serviços de locação de caminhão pipa com motorista visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

PORTARIA CSU Nº 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

A Coordenadora de Suprimentos em exercício, Sra. Valéria B. Marucchi Martoni, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2002, de 04 de Janeiro de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando a Portaria CSU nº 78 de 20 de dezembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada para serviços de plataforma eletrônica de pesquisa jurídica Revista dos Tribunais Online, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, designada pela Portaria CSU nº 078 de 20 de dezembro de 2018, pelos servidores Lara Antunes de Souza, SIAPE nº 2.857.599, Renata Barbosa de Almeida, SIAPE nº 1.489.858 e Daniele Rosário dos Santos Correa, SIAPE nº 2.011.782, cujas atribuições envolverão: Estudo Preliminar do Objeto da Contratação, Gerenciamento de Risco da Situação e Termo de Referência, conforme documento de formalização da demanda. Art. 2º - Revogar a Portaria CSU nº 078 de 20 de dezembro de 2018. Valéria B. Marucchi Martoni, Coordenadora de Suprimentos em Exercício.

PORTARIA CSU Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Coordenadora de Suprimentos em exercício, Sra. Valéria B. Marucchi Martoni, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2002, de 04 de Janeiro de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Edneia Aparecida Batista, SIAPE nº 1.324.014 e Kamilla Faria Maciel, SIAPE nº 1.730.188, para comporem a Equipe de Planejamento do credenciamento de clínicas especializadas e/ou autônomos na especialidade de psicoterapia visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Valéria B. Marucchi Martoni, Coordenadora de Suprimentos em Exercício.

PORTARIA CSU Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A Coordenadora de Suprimentos em exercício, Sra. Valéria B. Marucchi Martoni, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2002, de 04 de Janeiro de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Edneia Aparecida Batista, SIAPE nº 1.324.014 e Kamilla Faria Maciel, SIAPE nº 1.730.188, para comporem a Equipe de Planejamento do credenciamento de clínicas especializadas e/ou autônomos na especialidade de psiquiatria visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Valéria B. Marucchi Martoni, Coordenadora de Suprimentos em Exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03

18 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CSU Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

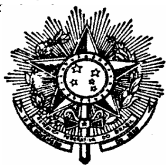
A Coordenadora de Suprimentos em exercício, Sra. Valéria B. Marucchi Martoni, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2002, de 04 de Janeiro de 2019, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Márcia Maria Barbosa, SIAPE nº 1.721.771, Heldenisson Justino Hermenegildo, SIAPE nº 1.096.051 e Fagner Patrício Lucas, SIAPE nº 2.407.918, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa terceirizada para serviços de manutenção de iluminação interna dos prédios da UFOP visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação. Art. 2º - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Valéria B. Marucchi Martoni, Coordenadora de Suprimentos em Exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Aprova Alteração Curricular para o Curso Jornalismo, grau Bacharelado em Jornalismo. O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: Resolução CUNI Nº 1999, que aprova a criação dos departamentos Departamento de Ciências Sociais e de reestruturação do Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; que as alterações propostas representam apenas mudança dos códigos das disciplinas; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. Substituir os códigos das disciplinas apresentadas a seguir e estabelecer as respectivas equivalências entre o código novo e o código antigo para o curso de Jornalismo.

CURRÍCULO	CÓDIGO ANTIGO	DESCRIÇÃO ANTIGA	CÓDIGO NOVO	DESCRIÇÃO	CARÁTER	PERÍODO
1	CSA232	REDACAO EM JORNALISMO II	JOR217	REDACAO EM JORNALISMO	O	3
1	CSA233	SEMIOTICA TEXTUAL E VISUAL	JOR219	ESTUDOS DA LINGUAGEM	O	4
1	CSA252	WEBJORNALISMO	JOR223	COMUNICACAO DIGITAL E HIPERMEDIA	O	3
1	CSA262	COMUNICACAO ORGANIZACIONAL	JOR224	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	O	3
1	CSA264	LABORATORIO DE IMPRESSO I : JORNAL	JOR628	LABORATORIO INTEGRADO I: TEXTO E WEB	O	5
1	CSA271	LABORATORIO IMPRESSO II - REVISTA	JOR236	LABORATORIO INTEGRADO II: GRANDE REPORTAGEM	O	7
1	CSA282	PROJETOS EXPERIMENTAIS I	JOR235	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	O	7
1	CSA291	PROJETOS EXEPRIMENTAIS II	JOR238	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	O	8
1	CSA244	INTRODUCAO AO JORNALISMO AUDIOVISUAL	JOR226	LINGUAGEM SONORA	O	4
			JOR225	LINGUAGEM AUDIOVISUAL		
2	CSA514	HISTORIA DA COMUNICACAO	JOR514	HISTORIA DA COMUNICACAO	E	
2	CSA622	LEITURAS BRASILEIRAS: TEORIAS CONTEMPORANEAS	JOR622	LEITURAS BRASILEIRAS: TEORIAS CONTEMPORANEAS	E	
2	CSA503	PRODUTOS E PROCESSOS	JOR503	PRODUTOS E PROCESSOS	E	



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03

18 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

CURRÍCULO	CÓDIGO ANTIGO	DESCRIÇÃO ANTIGA	CÓDIGO NOVO	DESCRIÇÃO	CARÁTER	PERÍODO
		EDITORIAIS		EDITORIAIS		
2	CSA619	LEITURAS BRASILEIRAS: PENSAMENTO BRASILEIRO TRADICIONAL	JOR619	LEITURAS BRASILEIRAS: PENSAMENTO BRASILEIRO TRADICIONAL	E	
2	CSA620	LEITURAS BRASILEIRAS: CULTURALISMO E MODERNIDADE	JOR620	LEITURAS BRASILEIRAS: CULTURALISMO E MODERNIDADE	E	
2	CSA515	ESTUDOS SOCIAIS DA LINGUAGEM	JOR615	ESTUDOS SOCIAIS DA LINGUAGEM	E	
2	CSA618	LEITURAS BRASILEIRAS: PRESSUPOSTOS TEORICOS	JOR618	LEITURAS BRASILEIRAS: PRESSUPOSTOS TEORICOS	E	
2	CSA621	LEITURAS BRASILEIRAS: INSTITUCIONALISMO E IDENTIDADE	JOR621	LEITURAS BRASILEIRAS: INSTITUCIONALISMO E IDENTIDADE	E	
2	CSA623	CIENCIA E SOCIEDADE	JOR623	CIENCIA E SOCIEDADE	E	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em Exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Resolução CEPE nº. 7510, de 23/08/2018; R E S O L V E: Art. 1º Nomear, a partir de 08 de janeiro de 2019, o Prof. Leonardo Cançado Monteiro Savassi, SIAPE nº 1.848.368, ocupante do cargo de Professor Titular do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE), na Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo mesmo no período de 08 de janeiro de 2019 até a presente data. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 14 de janeiro de 2019. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 01, 17 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto nos artigos 20 e 30 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; o Processo UFOP nº 23109.000175/2017-61; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação Especial pelo servidor técnico-administrativo Reginaldo José Madalena Moreira, matrícula SIAPE nº 1.784.665, pelo servidor prof. Felipe Bacani, matrícula SIAPE nº 1.638.654, e pelo servidor técnico-administrativo Weverton Costa Peixoto (indicado pela CPA), matrícula SIAPE nº 2.269.367, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de concessão de estabilidade ao servidor MIGUEL MONTEIRO COSTA, matrícula SIAPE nº 2.319.166. Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 03

18 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA ICEA Nº 02, 17 DE JANEIRO DE 2019

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 353, de 20/07/2015, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto nos artigos 20 e 30 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006; o Processo UFOP nº 23109.000177/2017-50; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação Especial pelo servidor técnico-administrativo Weverton Costa Peixoto, matrícula SIAPE nº 2.269.367, pelo servidor prof. Carlos Henrique Nogueira de Resende Barbosa, matrícula SIAPE nº 1.638.654, e pelo servidor técnico-administrativo Fábio Rodrigues da Mata (indicado pela CPA), matrícula SIAPE nº 1.756.259, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de concessão de estabilidade ao servidor PLÍNIO ROQUE DE ALMEIDA PESSOA, matrícula SIAPE nº 2.320.154. Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

**** Fim da Publicação ****